



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024**

**Data:** 17 de junho de 2024.

**Hora:** 13 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Agente de Contratação:** Ana Cristina Salazar

**Equipe de Apoio:** Jucimara Adriane Pospichil e Luiza de Freitas Müller.

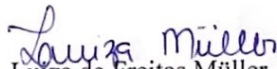
**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos envelopes apresentados para o Credenciamento n.º 003/2024, com vistas a credenciar Escolas de Educação Infantil Privada do município de Santo Antônio da Patrulha com o objetivo do preenchimento de vagas em atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 e 5 anos, com o fornecimento de quatro refeições diárias, conforme especificações no Termo de Referência, conforme Mem. n.º 406/24-SEMED, Pedido de Compra n.º 1217/2024 e Mem. n.º 1.337/2024-PGM.
2. Apresentaram documentos as empresas ESCOLINHA INFANTIL AMOR PREFEITO UNID. 2 LTDA., CNPJ 02.993.354/0001-00 e VALDOMIRO JUNIOR DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 17.894.349/0001-17, os quais foram rubricados e analisados pelos membros presentes.
3. Da análise decide-se pela inabilitação das duas empresas, por não atenderem à alínea “I”, do item 3, do Edital, com relação a quantidade de profissionais com formação em Curso de Graduação – Licenciatura Plena que habilite atuar em Educação Infantil, considerando a totalidade das vagas ofertadas. Demais documentos estão em conformidade com o exigido no Edital.
4. Fica aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial.
5. Fica encerrada a reunião às 13h55min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2024.

  
Ana Cristina Salazar  
Agente de Contratação

  
Jucimara Adriane Pospichil  
Equipe de Apoio

  
Luiza de Freitas Müller  
Equipe de Apoio